2FUR RC 609 NIM 19059902, Francisco José Pereira Felgueiras — 25AGO09
2FUR RC 031 NIM 12356200, Nuno Alexandre do Curral Reduto — 25AGO09
2FUR RC 609 NIM 14946205, Sofia Isabel Geada Rodrigues — 25AGO09
2FUR RC 377 NIM 17910402, Cláudio Emanuel Viegas da Saúde — 25AGO09
2FUR RC 263 NIM 06420203, Alice Marise Bessa Santos — 25AGO09

21 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202348955

## FORÇA AÉREA

# Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

### Despacho n.º 21837/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA SUPRAPPe 041324-A, João António Santiago Batista Lopes — CFMTFA.

Conta esta situação desde 15 de Agosto de 2009.

17 de Agosto de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

202354462

### Portaria n.º 917/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador e ingressaram no Quadro Permanente de Oficiais da respectiva especialidade com o posto de Alferes e antiguidade de 1 de Outubro de 2007, fiquem inscritos na lista de antiguidades pela ordem indicada, de acordo com a classificação final obtida no curso e nos termos do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais PILAV

TEN PILAV 131413 A, Jorge Alexandre Valente Lobo — BA11.
TEN PILAV 131454 J, Gonçalo Manuel Dias Silva Mourato — BA6.
TEN PILAV 130722 D, Ricardo Miguel de Oliveira E Santos — BA6.
TEN PILAV 131447 F, João Miguel Martins Gonçalves — BA11.
TEN PILAV 131433 F, Diogo Miguel Beja Pereira Bento — BA11.
TEN PILAV 130772 L, João Manuel dos Santos Marreiros — BA11.
TEN PILAV 131531 F, Tomás Filipe Esperança Virgílio — BA11.
TEN PILAV 130695 C, Hugo Filipe Almeida Máximo — BA11.
TEN PILAV 131425 E, Gonçalo Jorge Veiga Trindade — BA11.
TEN PILAV 130730 E, Diamantino José Costa Ferreira — BA11.
TEN PILAV 130771 B, Pedro Manuel Amaro Sampaio Hilário — BA11.
TEN PILAV 131535 J, Ayaz Manuel Flores Lakhani — BA11.
TEN PILAV 131449 B, Pedro Alves Luís — BA11.
TEN PILAV 131424 G, Luís Manuel do Bem Nunes da Rocha — BA11.
TEN PILAV 130702 K, Pedro Gonçalo Pereira Bernardo de Lemos Martins — BA6.
TEN PILAV 131444 A, Guilherme Alexandre Monteiro Borges Lopes Guerra — BA11.
TEN PILAV 130697 K, André Rafael Serrano Raposo Serra — BA11.
TEN PILAV 130756 J, Ariel Simão Fernandes Morgado Abreu — BA11.
TEN PILAV 131532 D, José António das Neves Freire Higino Rebelo — BA6.
TEN PILAV 131417 D, Nuno Ricardo Monteiro de Carvalho — BA11.
TEN PILAV 130757 G, João Pedro Inês — BA11.
TEN PILAV 131453 L, Bruno Manuel Valadas Rebocho — BA6.
TEN PILAV 130762 C, Francisco Miguel Abreu dos Santos Rovisco — BA6.

23 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

202354584

### Portaria n.º 918/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Coronel:

TCOR PILAV ADCN062280-L, Rui Pedro Matos Tendeiro Delnato.
TCOR PILAVQ 059472-F, Tito Augusto Pimenta de Quintanilha Mendonça — COFA.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo oficial, ocupa provisoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a vaga deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do MGEN PILAV 032204-A, António Afonso dos Santos Allen Revez, verificada em 27 de Julho de 2009.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Julho de 2009.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Agosto de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

202354405

### Portaria n.º 919/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 29 de Julho de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Julho de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:

ALFG PILAV 132143 K, Miguel José Lopes Paulino Cortes Gaspar, AFA
ALFG PILAV 132118 J, António Rodolfo Gonçalves Gouveia, AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

4 de Agosto de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

202354316

### Portaria n.º 920/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 29 de Julho de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 30 de Julho de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, o:

ALFG PILAV 131598 G, Armando Ricardo da Costa Ângelo, AFA.